PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05935/09

Autor: FRANKLIN CAPISTRANO
Data: 09/07/2009
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **União Brasileira de Escritores do Rio Grande do Norte - UBE/RN**, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **União Brasileira de Escritores do Rio Grande do Norte - UBE/RN**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 30 de junho de 2009.

Enildo Alves - Presidente em exercício
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 15 de julho de 2009.